

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 011/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 9446 de 21 (vinte e um) de outubro de 2020.

DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação da nota fiscal nº. 00248 referente aos serviços executados nos períodos de 21 de setembro de 2020 à 20 de outubro de 2020, quarto termo aditivo ao Contrato 2018.10.19.002 que versa a locação de fotocopiadoras para atender as necessidades da SEMECT/FME:

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 23.328,60** (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.92.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº. 000292/2022.

DA QUITAÇÃO PLENA – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, importa em total quitação da nota fiscal juntada às fls. 02, do Processo Administrativo nº 9446 de 21 (vinte e um) de outubro de 2020

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES

SEMECT/FME

Mat. 2902/5

RFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CREDORA